



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382 – Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.023/0001-06

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 019/2024**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 019/2024** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa e a empresa: **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.195.422/0001-25**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, inscrita no CNPJ nº 16.418.022/0001-06, com sede na Avenida Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II, Bom Jesus da Lapa, neste ato representado pelo **Sr. Gedson do Nascimento Ramos**, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.015.257-08 SSP/BA, inscrito no Cadastro de pessoa física sob o nº 911.297.701-25, residente na Travessa Botafogo,999, Bairro São João, Bom Jesus da Lapa-BA, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **18.195.422/0001-25**, com sede na Avenida Sebastião Assis Gomes, Sandoval Moraes, 488, Guanambi – BA, CEP 46-430-000, neste ato representado pelo Srº **Sr Ronni Donato Araujo**, portador do CPF. Nº 048.402.305-52 e RG: 1514789299 SSP- BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 14.333/2021, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2024**, oriundo da **dispensa de licitação nº 001/2024**, referente à **Locação e Manutenção do Software que Permita a Edição, Diagramação, Arte Finalização e Publicação Automática na Internet, dos Dados Oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia em seu Próprio Diário Oficial**

### **2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** Altera Prazo da Vigência do contrato nº 019/2024, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025;

**2.2** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382 – Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.023/0001-06

## **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

## **4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o §1º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bom Jesus da Lapa – BA, 01 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382 – Bairro João Paulo II.  
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.023/0001-06

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 019/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**Contratada:** PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA; Contrato 019/2024. Dispensa de Licitação nº 001/2024. Objeto: Locação e Manutenção do Software que Permita a Edição, Diagramação, Arte Finalização e Publicação Automática na Internet, dos Dados Oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia em seu Próprio Diário Oficial. Valor Global R\$ 7.800,000 (sete mil e oitocentos reais)). Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. Data da Assinatura do Aditivo: 01/01/2025.

**Neri da Silva Bispo**

**Portaria 1.036/2023**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**